



Indicação n° ____/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SEMSEG), **no sentido de que se faça a pintura da faixa de pedestres na Av. Mauro Miranda Madureira, n°534, em frente a Qualigran Granitos do Brasil, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A pintura da faixa de pedestres se faz necessária, visto que a mesma se encontra apagada. A referida via é ponto de travessia de muitos pedestres. Além disso, conta ainda com grande fluxo de veículos, por isso, em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam naquele local.

Dessa forma, a pintura da faixa de pedestres passa a ser um instrumento de segurança para transeuntes e motoristas que utilizam a via para sua mobilidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2023.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

